



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 57/2024

Maringá, 12 de janeiro de 2024.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a Lei n. 6.575/2004, que dispõe sobre a realização do exame de fundo de olho nos centros de educação infantil do município de maringá para a prevenção e o diagnóstico de doenças oculares, requer:

1 - O número e nomes das instituições de ensino atendidas com a referida lei desde sua vigência (2004);

2 - Quais os critérios utilizados para a elaboração do cronograma de visitas nas instituições de ensino;

3 - Qual é a composição da equipe profissional para a realização do referido exame (médico/técnico);

4 - Quais são os exames realizados em salas apropriadas dentro das escolas;

5 - Quantas crianças e adolescentes foram atendidas para a realização do exame fundo de olho nos últimos 10 (dez) anos;

6 - Durante esse período de 10 (dez) anos, quantas crianças foram diagnosticadas com alguma doença ocular e, em caso positivo, informar se estas crianças e adolescentes foram encaminhadas para obterem o tratamento adequado;

7 - Em caso da necessidade de utilização de óculos, o Poder Executivo possui algum programa de fornecimento de óculos e, em caso negativo, que informe os motivos;

8 - Se há o efetivo cumprimento dos dispositivos desta Lei, por parte Poder Executivo, através da Secretaria municipal de Saúde e, em caso negativo, decline as razões que impediram o cumprimento integral da legislação até o momento e quais medidas estão sendo planejadas para sanar as pendências.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 19/01/2024, às 14:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0325926** e o código CRC **32B2DC69**.

24.0.000000281-6

0325926v5